

ATO Nº. 002/2023

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Parágrafo Único, Art. 14, Seção I-A, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, de acordo com a redação conferida pelo Art. 2º, da Lei Complementar nº398, de 20 de maio de 2010; resolve NOMEAR a Defensora Pública de Terceira Classe, MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA, para exercer o cargo de Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso, com efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2023.

Cuiabá/MT, 02 de janeiro de 2023.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

(original assinado)

Defensora Pública-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3ceb4d45

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar